



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 75/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 23 de setembro de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 081, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e em consonância com o Art. 11, *caput*, alínea “i”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a utilização dos veículos oficiais integrantes da frota do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco - CRMV-PE, definindo sua destinação e os colaboradores autorizados à condução, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Os veículos oficiais do CRMV-PE terão a seguinte destinação e autorização de uso:

I – Mitsubishi L200 e Fiat Argo: destinados exclusivamente às atividades de fiscalização, nos moldes do CONVÊNIO PRODES 4/2024 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA, ficando autorizados a conduzi-los a fiscal médica-veterinária e os agentes fiscais:

- a) Poliana Barbosa Martins de Oliveira, matrícula nº 088/2026;
- b) Ricardo dos Santos Carvalho, matrícula nº 035/2011;
- c) Geraldo Luiz Gomes Leite, matrícula nº 030/2010.

Parágrafo único. Fica também autorizado a conduzir o mesmo veículo até a oficina para fins de manutenção preventiva e corretiva, ou para fins de abastecimento, o colaborador Geraldo Vieira de Andrade Filho, matrícula nº 046/2020.

II – BYD Song: destinado ao uso administrativo da Diretoria Executiva, nos moldes do CONVÊNIO PRODES 7/2025 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA, ficando autorizados a conduzi-lo, além da Presidente Erivânia Camelo de Almeida, Vice-Presidente João Alves do Nascimento Júnior, Secretária-geral Maria Luiza de Melo Coelho da Costa e Tesoureiro Clayton Cabral Sales Júnior; o Diretor Jurídico e Assessor de Infraestrutura do CRMV-PE, respectivamente:

- a) Valmir Oliveira da Silva Júnior, matrícula nº 045/2020;
- b) Geraldo Vieira de Andrade Filho, matrícula nº 046/2020.

Parágrafo único. Fica também autorizado a conduzir o mesmo veículo até a oficina para fins de manutenção preventiva e corretiva, ou para fins de abastecimento, o colaborador Ricardo dos Santos Carvalho, matrícula nº 035/2011.

III – Toyota Etios: destinado às atividades administrativas, nos moldes do TERMO DE DOAÇÃO 5/2026 – DEPAD/MS/DE, ficando autorizados a conduzi-lo, além dos autorizados no Inciso II, o Assessor de TI e Assessor Jurídico do CRMV-PE, respectivamente:

- a) Leonardo Almeida Bezerra Leite, matrícula nº 050/2021;
- b) Leonardo Carvalho Dubeux Dourado, matrícula nº 082/2024.

Parágrafo único. Ficam também autorizados a conduzir o mesmo veículo, para fins das atividades institucionais do CRMV-PE, com autorização expressa da Presidente, os Conselheiros Titulares e Suplentes.

Art. 3º A relação de colaboradores autorizados a conduzir os veículos oficiais poderá ser alterada por necessidade de serviço ou a critério desta Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de setembro de 2026.

Erivânia Camelo de Almeida

Médica Veterinária

CRMV/PE nº 01473/VP

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erivânia Camelo de Almeida, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 23/09/2026 10:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695003

Código de Autenticação: c059922082



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155